



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11, DE 25/09/13, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA AUTO POSTO SANTA BÁRBARA D'OESTE LTDA.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, RG nº 29.100.997-9, CPF nº 747.952.956-20.

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA BÁRBARA D'OESTE LTDA, sediada à Av. Monte Castelo nº 138, Bairro Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, com CNPJ nº 47.020.946/0001-83, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. MÁRCIO LUIS PARAZZI, RG nº 13.654.377, CPF nº 109.952.038.06.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 8608/2013, referente ao Pregão Presencial nº 11/13, afigura-se necessário prorrogar o prazo do Contrato nº 11/13, que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de combustíveis aos veículos da CONTRATANTE, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na cláusula 2.1. do contrato originário, já alterado pelo primeiro e segundo termos aditivos, fica PRORROGADO por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

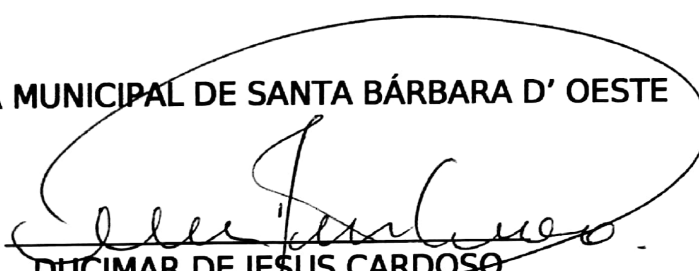


Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

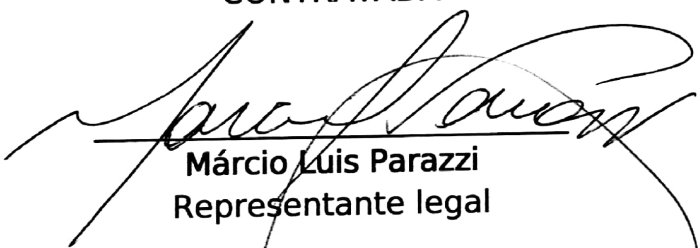
"Palácio 15 de Junho"

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de 08 de 2017.

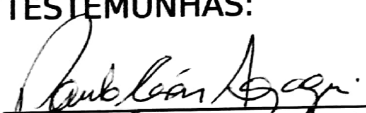
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D' OESTE


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

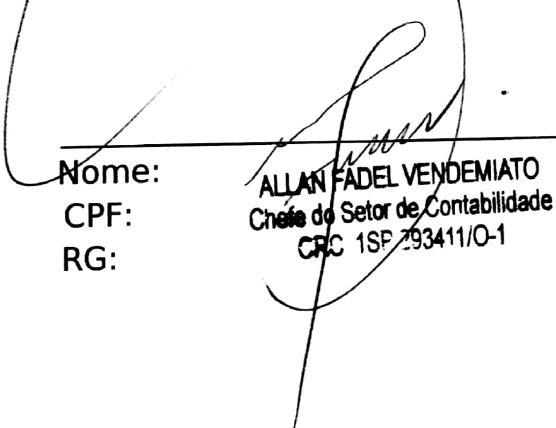
AUTO POSTO SANTA BÁRBARA D'OESTE LTDA
CONTRATADA


Márcio Luis Parazzi
Representante legal

TESTEMUNHAS:


Nome: PAULO CESAR AYAGUI
CPF: 028.002.679-09
RG: 52.729.641-2

Nome:
CPF:
RG:


ALLAN FADEL VENDEMIATO
Chefe do Setor de Contabilidade
CFC 1SP 293411/O-1